



JUSTIFICATIVA

Submeto aos Nobres Vereadores para a apreciação o presente Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal da Cachaça e a Inclusão do Evento no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

A cachaça é uma bebida destilada originalmente brasileira. Segundo Pesquisadores da Embrapa, a cachaça foi inventada em meados do século XVI pelos negros escravizados nas fazendas de cana e nos engenhos de açúcar.

Durante muito tempo, foi considerada uma bebida de baixo status, consumida apenas por escravos e pela população pobre. No século XVII, a corte em Portugal proibiu a produção e a venda do destilado brasileiro, o que levou a uma revolta dos produtores contra a coroa portuguesa.

Porém, no dia 13 de setembro de 1661, a rainha Luísa de Gusmão liberou a produção e a comercialização da bebida no Brasil e por tal motivo, a data é celebrada como o Dia Nacional da Cachaça.

Atualmente, a bebida é produzida em todo o país com muitas variações e toques regionais. A nossa cachaça é muito famosa, inclusive, faz sucesso em outros países.

Em 2016, o Congresso Nacional decretou a cachaça como patrimônio histórico e cultural do país. Entretanto, em 2001 já existia um decreto que restringia a cachaça como um produto genuinamente brasileiro. Fato é que a produção de cachaça é regulamentada por lei que determina que a bebida seja produzida com graduação alcoólica de 38 a 48% em volume, obtida pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar.

O setor de cachaça tem grande relevância econômica no Brasil, com 1.217 estabelecimentos registrados. A região Sudeste lidera com 819 cachaçarias, representando 67,3% do total, e Minas Gerais se destaca por concentrar 504 desses estabelecimentos, ou seja, mais de 60% dos alambiques da região.

Fato é que Minas Gerais é referência na produção de cachaça de alambique no Brasil, conta com mais de 2 mil produtos registrados, representando 35,7% das cachaças do país, de acordo com o Anuário da Cachaça de 2024, elaborado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

O nosso estado é o maior produtor de cachaça do país e, por tal motivo, foi instituído o Dia da Cachaça Mineira que é comemorado em 21 de maio, data que marca o início da safra de cana-de-açúcar no estado.

É um dia de valorização da cachaça como patrimônio histórico, cultural, gastronômico e econômico de Minas Gerais, um estado com grande tradição na produção artesanal.

Importante mencionar sobre o projeto educativo criado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária chamado "O legal merece um brinde". O projeto tem por objetivo conscientizar comerciantes, empresários e a população contra a clandestinidade e divulgar a importância do consumo de produtos seguros, de qualidade, registrados e que atendam à legislação.

A campanha "O legal merece um brinde" do Instituto Mineiro de Agropecuária foi, inclusive, abraçada pela Abrasel Zona da Mata que reforça dentro do Festival FJ Sabor, ação institucional junto



aos seus associados com o objetivo de garantir a segurança alimentar dos clientes e a qualidade dos produtos ofertados.

Afinal, cachaça não se restringe somente a drinks, mas também é utilizada na gastronomia como ingrediente de diversos pratos, quitandas e sobremesas.

Em nossa cidade a situação não é diferente. Para celebrar o Dia Nacional da Cachaça Juiz de Fora sediou, do período de 10 a 12/09/2025, a III Semana da Cachaça. O evento organizado pelo professor e coordenador, Dr. João Villas Boas Simoncini, do Curso Tecnólogo em Gastronomia e do orientador do Grupo de Estudos da Cachaça - GEC, do Centro Universitário Academia - UniAcademia, foi palco de conhecimento, cultura, negócios e experiências que ressaltam a força da Zona da Mata e o potencial da cachaça mineira.

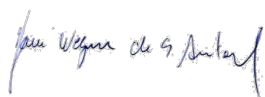
Foram três dias de atividades que reuniu produtores, pesquisadores, especialistas e apreciadores da bebida. Na programação foram realizadas palestras, debates e experiências que abordaram a história da cachaça, suas características, possibilidades de harmonização e seu papel na cultura e nos negócios locais, destacando a relevância da Zona da Mata.

Fato é que, além de sua relevância cultural e histórica, a cachaça tem um impacto econômico significativo, gerando empregos e impulsionando o turismo.

Diante deste cenário, nada mais justo que instituir o dia 13 de setembro, o Dia Municipal da Cachaça e incluir a comemoração no Calendário Oficial de Eventos do Município, através do presente proposição.

Desta feita, diante de tudo o que foi exposto e, considerando o relevante interesse público, o caráter notadamente social, turístico e econômico da presente proposição, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

